



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 42 / 2019.

Cabo Frio, 8 de agosto de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Por intermédio da presente Mensagem, aprez-me sobremaneira submeter à elevada apreciação dessa Magnânima Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a utilização intensiva do sistema viário para o Transporte Remunerado Individual Privado de Passageiros intermediados por plataformas digitais no Município do Cabo Frio.**”

A proposição em apreço tem como objetivo disciplinar o exercício da atividade econômica de transporte privado individual remunerado de passageiros, mediante a utilização de plataforma tecnológica.

A Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018, ao alterar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, reconheceu a existência legal dos serviços de transporte de passageiros mediante aplicativo. Ao prever esse tipo de serviço como meio de transporte, a legislação federal autorizou que os Municípios regulamentassem a atividade, detalhando o seu funcionamento.

É imprescindível dizer, que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece o transporte como uma das atividades fundamentais e o coloca como dever do Estado, tornando, desta forma, imprescindível assegurar o direito à mobilidade do cidadão.

Diante do exposto, conclui-se que regulamentação da matéria em questão é fundamental para o Município de Cabo Frio, haja vista o avanço da tecnologia e recursos relacionados à mobilidade urbana.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões que fundamentam o Projeto de Lei em tela, que, confiando no alto descortino dos nobres Edis com assento nessa Casa de Leis, espero seja aprovada nos termos da proposição.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência.**

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossas Excelências protestos da mais elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.